



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 177/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 127, Inciso IX da Lei Municipal n.º 66/90 de 28/12/90 e Artigo 36, Inciso VIII, combinado com o Artigo 44 da Lei Municipal n.º 03/2000, de 29.03.2000 **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** na ordem de 43% (Quarenta e três por cento) ao Servidor o Sr ATAIDE CARLOS DA SILVA, RG n.º 1.423.729 SC, Oficial de Serviços-I, Nível L-2, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Justi".  
Claudir Justi  
Prefeito Municipal